



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O PODER EXECUTIVO DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O edital de abertura das inscrições passa a constar com o item 4.34.5 que terá a seguinte redação:

“4.34.5 O candidato que se inscrever para 2 (duas) funções e for apresentar títulos deverá protocolar a documentação 2 (duas) vezes, conforme previsto no item 4.34.”

2 – O item 4.36 do edital de abertura das inscrições passa a constar com a seguinte redação:

“4.36 A pontuação máxima da prova de títulos será de 100 (cem) pontos, não sendo acumulativa, pontuando apenas com o título de maior peso que apresentar. Para tal pontuação, além da comprovação da Pós-graduação em nível de especialização ou de mestrado e/ou doutorado, o candidato deverá enviar cópia do certificado da graduação, dessa forma comprovando ser habilitado”

3 – O item 4.39.1 do edital de abertura das inscrições passa a constar com a seguinte redação:

“4.39.1 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de Pós-Graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de defesa de dissertação ou a ata de defesa de tese e, no caso de Pós-Graduação em nível de Especialização e Graduação, deverá apresentar certidão em papel timbrado, com data e assinatura da pessoal responsável, expedida pela instituição de ensino que comprove a conclusão da graduação do curso reconhecido pelo MEC.”

4 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio do Sul, 07 de novembro de 2018.

José Eduardo Rothbarth Thomé
Prefeito Municipal